

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do  
Território de Irecê - CDS de Irecê - BA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0001/2020 DO CONTRATO Nº 0001/2020 DE 02/01/2020, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ E DE OUTRO A EMPRESA L E MARQUES CAVALCANTE - ME.**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, Autarquia Interfederativa do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 805.608.735-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0001/2020, conforme Processo Administrativo nº 0001/2020, Dispensa de Licitação nº 0001/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0001/2020, por parte da Administração, visando acrescentar o elemento de despesa na dotação orçamentária do contrato, informadas abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 / **33.90.40.00**  
FONTE: 21

Dessa forma, os recursos financeiros do Contrato passam também a correr por conta do novo elemento de despesa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0001/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Irecê- BA, 03 de Novembro de 2020.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TERRITÓRIO DE IRECÊ  
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)  
PRESIDENTE**

**Rua Mato Grosso, nº 51 - Bairro Centro – Irecê/BA - CEP: 44.900- 000**

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do  
Território de Irecê - CDS de Irecê - BA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2020  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0001/2020**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, Autarquia Interfederativa do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, a seguir denominado **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato de fornecimento n.º 0001/2020, firmado com a Empresa **L E MARQUES CAVALCANTE – ME**, com endereço à Rua Professora Zenália Dourado Lopes nº 32 casa, centro, na Cidade de Irecê- BA, CEP: 44900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.113.904/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Luiz Edil Marques Cavalcante, portador do RG nº 08.212.899-50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.680.375-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, referente ao Processo Administrativo Nº 0001/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 0001/2020 que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO DE ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS**, no dia 02 de Janeiro de 2020, para acrescentar o elemento de despesa na dotação orçamentária do contrato, informadas abaixo: **Projeto / Atividade: 2.001 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.40.00 Fonte: 21**, passando os recursos financeiros do Contrato também a correr por conta do elemento de despesa informado.

Irecê – Bahia, em 03 de Novembro de 2020.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TERRITÓRIO DE IRECÊ  
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)  
PRESIDENTE**

## CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos do CDS para conhecimento geral.

Em, 03 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Graziela Gomes Ribas  
Secretaria Executiva

**Rua Mato Grosso, nº 51 - Bairro Centro – Irecê/BA - CEP: 44.900- 000**

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS de Irecê - BA

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0002/2020 DO CONTRATO Nº 0002/2019 DE 02/01/2019, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ E DE OUTRO A EMPRESA ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, Autarquia Interfederativa do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro - CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 805.608.735-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0002/2019, conforme Processo Administrativo nº 0001/2019 Dispensa de Licitação nº 0001/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0002/2019, por parte da Administração, visando acrescentar o elemento de despesa na dotação orçamentária do contrato, informadas abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 / **33.90.40.00**  
FONTE: 21

Dessa forma, os recursos financeiros do Contrato passam também a correr por conta do novo elemento de despesa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0002/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Irecê- BA, 03 de Novembro de 2020.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TERRITÓRIO DE IRECÊ  
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)  
PRESIDENTE**

**Rua Mato Grosso, nº 51 - Bairro Centro - Irecê/BA - CEP: 44.900- 000**

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do  
Território de Irecê - CDS de Irecê - BA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002/2020  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0002/2019**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ**, Autarquia Interfederativa do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 51, - Centro – CEP: 44.900-00 - Irecê/BA, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, a seguir denominado **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato de fornecimento n.º 0002/2019, firmado com a Empresa **ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.975.221/0001-92, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edº TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador-BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, referente ao Processo Administrativo Nº 0001/2019, na modalidade Dispensa de Licitação: nº 0001/2019 que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRACHQUEUE WEB, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, CONTRATOS**, no dia 02 de Janeiro de 2019, para acrescentar o elemento de despesa na dotação orçamentária do contrato, informadas abaixo: **Projeto / Atividade: 2.001 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 3.3.9.0.40.00 Fonte: 21**, passando os recursos financeiros do Contrato também a correr por conta do elemento de despesa informado.

Irecê – Bahia, em 03 de Novembro de 2020.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TERRITÓRIO DE IRECÊ  
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)  
PRESIDENTE**

## CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos do CDS para conhecimento geral.

Em, 03 de Novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Graziela Gomes Ribas  
Secretaria Executiva

**Rua Mato Grosso, nº 51 - Bairro Centro – Irecê/BA - CEP: 44.900- 000**